

RECEBEMOS DE CAMPAL FRUTAS E LEGUMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00 DESTINATÁRIO: HORTIFRUTI FREGUESIA JPA EIRELI - ETR DE JACAREPAGUA, 7805 FREGUESIA JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO-RJ		NF-e Nº. 000.328.130 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
CAMPAL FRUTAS E LEGUMES LTDA AV DR GASTAO VIDIGAL, 1946 - PAV MFEB MOD 49 E 50 VL LEOPOLDINA - 05316-900 SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1138339236		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3525 1143 2909 8000 0117 5500 1000 3281 3011 2682 3501	
		Nº. 000.328.130 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135253666234088 - 27/11/2025 12:58:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128537695113		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 43.290.980/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		35.149.284/0001-67		27/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
ETR DE JACAREPAGUA, 7805	FREGUESIA JACAREPAGUA	22745-004	27/11/2025	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
RIO DE JANEIRO	RJ		11573428	12:58:33

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE 1- Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000		PESO LÍQUIDO 12,000	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Cod.Cliente: HORT FREG - HORTIFRUTI FREGUESIA JPA - Pedido: 630926 - Vendedor:GABRIEL - Usuario:THAIS Mercadorias vistoriadas pelo cliente em seu perfeito estado na retirada. Vcto: 27/11/2025 Isento ICMS art 8o c/c art. 36 anexo I RICMS/SP. PIS E COFINS aliquota zero art.28,III - Lei 10.865/2004. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------